

P O R T A R I A Nº 1395/2026

=====

Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pela análise dos pedidos de remoção no Concurso de Remoção da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de instituir Comissão específica para análise dos pedidos de remoção dos profissionais da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR- PIR-020213/001788/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão responsável pela análise dos pedidos de remoção referentes ao Concurso de Remoção da Rede Municipal de Ensino, com a seguinte composição:

I – Representantes do SEPE (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação):

· Titular: Israel da Silva

- Suplente: Lucas Barros de Castro

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- Titular: Pedro Paulo Vieira da Silva Junior

- Suplente: Dinaldo Saulo das Neves

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Paloma Menssor Ferreira

- Vitor da Silva Santos

- Valéria Valente do Nascimento Loures Rodrigues

Art. 2º Compete à Comissão analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção apresentados pelos profissionais da educação, observando os critérios estabelecidos no edital do Concurso de Remoção e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal